



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base nos documentos apresentados juntamente com a proposta de preços para os serviços pretendidos, conforme art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, verificou-se que os preços ofertados pela empresa **WILMAR TAVARES DA SILVA SERVIÇOS ARQUITETÔNICOS**, estão de acordo com os valores praticados no mercado, considerando a demonstração da compatibilidade dos valores propostos com aqueles da tabela referencial (SINAPI).

Jupi, 27 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lédon Lins de Oliveira".

Lédon Lins de Oliveira
Presidente